



PORTARIA Nº 3.609/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA”

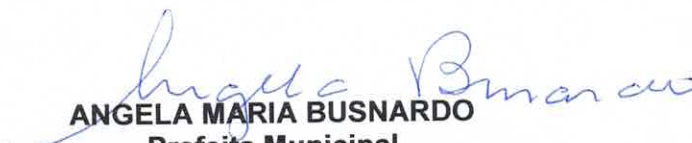
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **ELISA HELENA ROSSI DE SARRO**, portadora da CTPS 0021790 – Série 00408- SP, ocupante do cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Educação, para efetuar atividades na função de **INSPETORA DE ALUNOS**, sem redução salarial, no setor de Educação Infantil na “CEMEI Thomaz Rodeiro Lopes, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de outubro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410